

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI Nº 3.404/2010

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO DE DOAÇÃO DE TERRENO por descumprimento do Artigo 3º da LEI Nº. 3.363/2009, de 03 de setembro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a **Lei Municipal nº. 3.363/2009**, de 03 de setembro de 2009, que dispôs sobre área de terreno doada a Empresa **SÍTIO DE VOÔ ENGENHO BENTO VELHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.032.933/0001-87.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 25 de março de 2010.

ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

≡ Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 015/2010

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO DE

DOAÇÃO DE TERRENO por Descumprimento do Artigo 3º da Lei nº 3.363/2009, e dá outras

Providências.

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão -PE - DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 3.363/2009 -Que dispõe sobre área de terreno doada a Empresa SÍTIO DE VOÔ ENGENHO BENTO VELHO LTDA, inscrita no CNPJ nº11.032.933//0001-87.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 22 de março de 2010.

MANOEL DE HO -PRESIDENTE -

PEDRO JOSÉ CAYALCANTI DE QUEIROZ 1º SECRETÁRIO

FRASÃO